



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00031

MPV 461/2009

Mensagem 0032/2009-CN

1A

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 461/2009

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 461/2009 a seguinte programação:

Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Funcional Programática: 06 182 1029 4570 0103 RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES -
RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL

Total: R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)

Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 461/2009 as seguintes programações:

Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Funcional Programática: 06 182 1029 4570 0103 RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES -
RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL

GND: 3; Valor: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

GND: 4; Valor: R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais)

Total: R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)

Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Funcional Programática: 06 182 1029 4570 XXXX RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES -
RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ -SC

GND: 3; Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

GND: 4; Valor: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)

Total: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alterar a programação constante do Anexo da MP nº 461/2009, a fim de garantir a destinação de recursos especificamente para o Município de Itajaí, visto que as dotações constantes da MP têm destinação genérica, com localizador "Nacional".

Com efeito, a emenda objetiva tornar específica a destinação da ação RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES. Propõe-se, assim, direcionar parcialmente os recursos dessa ação para Itajaí, tendo em vista que os recursos colocados à disposição desse município foram insuficientes para cobrir minimamente os prejuízos decorrentes das fortes chuvas, no período compreendido entre outubro de 2008 e março de 2009, conforme consta na Exposição de Motivos da MP 461/2009.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Paulo Bornhausen

SC

DEM

DATA

ASSINATURA

